



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Dezembro Vermelho

Mês de conscientização contra AIDS

Ano III

Paracambi, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Edição 1169

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.711, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 =

"Concede abono salarial aos servidores da Câmara Municipal de Paracambi, e dá outras providências"

Autores: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paracambi.

Art. 1º - Fica concedido abono salarial no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser pago em uma única parcela no mês de dezembro de 2023 aos servidores da Câmara Municipal de Paracambi.

Art. 2º - Serão contemplados com o presente abono todos os servidores do Legislativo independente do nível hierárquico e o valor da remuneração.

Art. 3º - O presente abono não será, em hipótese alguma, incorporado aos vencimentos ou vantagens pagas ao servidor, para qualquer efeito.

Art. 4º - A despesa decorrente da aplicação da presente Lei será suportada pela dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 15 de dezembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.694, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais), com criação de fonte de recurso, para atender as despesas da Secretaria Executiva de Trânsito e Transporte Municipal, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado nos artigos 13 e 16 da Lei 1656/2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme processo administrativo nº 6740/2023.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Executiva de Trânsito e Transporte Municipal, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
545	15.01.26.127.0014.1045	3.3.90.39	1.705.0280	32.600,00	-0-
-----	15.01.26.181.0014.2317	3.3.90.39	1.705.0280	-0-	32.600,00
TOTAL				32.600,00	32.600,00

Fontes: 1.705.0280 - Royalties Estado

Gabinete da Prefeita, 15 de dezembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.695, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2023 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), para atender as despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1656/2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme processo administrativo nº 8941/2023.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO que integra o presente

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2618	22.01.08.122.0016.2314	3.3.90.92	1.500.0084	3.000,00	-0-
492	22.01.08.244.0013.2280	3.3.90.36	1.500.0084	3.000,00	-0-
2246	22.01.08.244.0016.1114	3.1.90.04	1.500.0084	20.000,00	-0-
2247	22.01.08.244.0016.2101	3.1.90.04	1.500.0084	20.000,00	-0-
2248	22.01.08.244.0016.2103	3.1.90.04	1.500.0084	5.000,00	-0-
2249	22.01.08.244.0016.2318	3.1.90.04	1.500.0084	28.000,00	-0-
468	22.01.08.244.0013.1012	3.3.90.32	1.500.0084	-0-	39.000,00
790	22.01.08.244.0016.2068	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	40.000,00
TOTAL				79.000,00	79.000,00



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 15 de dezembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
 Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
 Município de Paracambi
 Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.696, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), para atender as despesas do Gabinete da Prefeita, conforme **ANEXO**, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1656/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 9023/2023.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Gabinete da Prefeita, conforme **ANEXO** que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
4	01.01.04.122.0006.2009	3.3.90.36	1.753.0100	2.300,00	-0-
3	01.01.04.122.0006.2009	3.3.90.30	1.753.0100	-0-	2.300,00
TOTAL				2.300,00	2.300,00

Fontes: 1.753.0100 – RECURSO PRÓPRIO

Gabinete da Prefeita, 15 de dezembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
 Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
 Município de Paracambi
 Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.697, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade, conforme **ANEXO**, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1656/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 9047/2023.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade, conforme **ANEXO** que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
451	31.01.04.122.0006.2275	3.3.90.30	1.500.0084	3.000,00	-0-
453	31.01.04.122.0006.2275	3.3.90.36	1.500.0084	25.000,00	-0-
454	31.01.04.122.0006.2275	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	28.000,00
TOTAL				28.000,00	28.000,00

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 15 de dezembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
 Prefeita

SECRETARIAS

AVISO 26/PREF/2023

LICITAÇÃO Nº: 22/2023
 PROCESSO nº: 6362/2023
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP
 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SAÚDE, CONTROLADORIA E ADMINISTRAÇÃO
 ENTREGADOS ENVELOPES: ATÉ 27/12/2023
 REALIZAÇÃO: 27/12/2023
 HORA: 10 horas
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS, DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO EM NUVEM E BACKUP EM MEIO ANALÓGICO, COM ALTA CONFIABILIDADE NÃO SUSCETÍVEL A ATAQUES DE REDE, mediante informações do Termo de Referência -Anexo no Edital de Licitação. Informações do Edital: Depto. CPL – Paracambi – RJ - Rua Juiz Emilio Carmo,50 - Centro - apresentação do carimbo CNPJ e 02 (duas) resmas de papel A4. Informações pelo Tel. (021) 2683-9100 no horário de 10h às 12h e 14h às 16h - pelo Site Eletrônico da Prefeitura Municipal de Paracambi. Esclarecimentos: email cplpmpparacambi@gmail.com. Paracambi, 15 de DEZEMBRO de 2023.

Vania Abbes de Almeida
 Superintendência de C.L.C.

AVISO 27/PREF/2023

LICITAÇÃO Nº: 23/2023
 PROCESSO nº: 2309/2023
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP
 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 ENTREGADOS ENVELOPES: ATÉ 27/12/2023
 REALIZAÇÃO: 27/12/2023
 HORA: 15 horas
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, mediante informações do Termo de Referência -Anexo no Edital de Licitação. Informações do Edital: Depto. CPL – Paracambi – RJ - Rua Juiz Emilio Carmo,50 - Centro - apresentação do carimbo CNPJ e 02 (duas) resmas de papel A4. Informações pelo Tel. (021) 2683-9100 no horário de 10h às 12h e 14h às 16h - pelo Site Eletrônico da Prefeitura Municipal de Paracambi. Esclarecimentos: email cplpmpparacambi@gmail.com. Paracambi, 15 de DEZEMBRO de 2023.

Vania Abbes de Almeida
 Superintendência de C.L.C.



COORDENAÇÃO
 Secretaria Municipal de Governo
 Rua: Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
 Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)